

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 028/2018**

*“Ponto Facultativo para os Servidores  
Públicos da Câmara Municipal e dá  
outras providências”.*

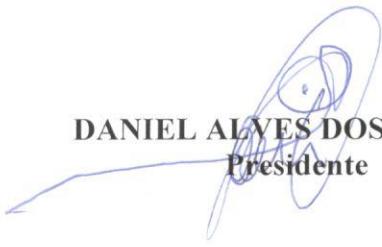
O presidente da Câmara Municipal de Buritis, Vereador **Daniel Alves dos Santos**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Decreta ponto facultativo no dia 31 de dezembro de 2018 (segunda-feira).

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e oito dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezoito.

  
**DANIEL ALVES DOS SANTOS**  
Presidente

Publicado no Mural  
Câmara Municipal de Buritis

De: 28/12/18 A: 27/01/19

*Unosalia*

Mardelly Costa Silva  
Diretora de Apoio Legislativo  
Portaria 048/2017